

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 12/2024

Processo: 8783/2024

Matéria: PL 2949/2024

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Altera o caput e acrescenta o §1º e §2º, no art. 1º, da Lei Municipal nº 2875, de 4 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

Data: 26 de janeiro de 2024

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a alterar o caput e acrescenta o §1º e §2º, no art. 1º, da Lei Municipal nº 2875, de 4 de dezembro de 2023.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do Projeto de Lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se para autorizar o Executivo Municipal a alterar a redação do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2875, de 4 de dezembro de 2023, com relação ao valor do vencimento para o cargo de Técnico de Enfermagem. Ademais, o § 2º, do Art. 1º, da Lei Municipal 2892, prevê que “o alcance das diferenças entre os valores dos vencimentos no âmbito municipal e o disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, será pago nos moldes da Lei Municipal 2859/2023”. Nessa seara, a fim de garantir a continuidade do recebimento do repasse federal das diferenças entre os valores do piso nacional da enfermagem, nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022, recepcionada pela Lei Municipal 2859/2023.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2949, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 29 de janeiro de 2024.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges